REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação nº 01420.000504/2013-74 **CERTIFICA** que a ***COMUNIDADE DE ITUQUARA,*** localizada no município de Barreirinha/AM, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro nº 1.984, fl.003, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, ***SE AUTODEFINE COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO.***

Eu, **Alexandro Anunciação Reis,** (Ass.)....., Diretor do Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília/DF, **21 de outubro de 2013.**

O referido é verdade e dou fé.

José Hilton Santos Almeida
Presidente
Fundação Cultural Palmares - FCP

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, art. 1º e 2º do artigo 3º, e 4º do artigo 5º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 229 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, e 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 16 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de Autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

COMUNIDADE DE BOA FÉ, localizada no município Barreirinha/AM, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.983, fl.002 - processo nº 01420.003755/2012-31.

COMUNIDADE DE ITUQUARA, localizada no município Barreirinha/AM, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.984, fl.003 - processo nº 01420.000850/2013-74.

COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, localizada no município Barreirinha/AM, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.985, fl.004 - processo nº 01420.003751/2012-41.

COMUNIDADE DE TEREZA DO MATUPIRI, localizada no município Barreirinha/AM, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.986, fl.005 - processo nº 01420.003752/2012-96.

COMUNIDADE DE TRINDADE, localizada no município Barreirinha/AM, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.987, fl.006 - processo nº 01420.003751/2012-41.

COMUNIDADE DE ALEGRE, localizada no município América Dourada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.988, fl.007 - processo nº 01420.003594/2013-55.

COMUNIDADE DE BARRIGUDA DOS BIDOS, localizada no município América Dourada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.989, fl.008 - processo nº 01420.003592/2013-66.

COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, localizada no município América Dourada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.990, fl.009 - processo nº 01420.003082/2013-90.

COMUNIDADE DE BOA VISTA, localizada no município América Dourada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.991, fl.010 - processo nº 01420.003593/2013-19.

COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, localizada no município América Dourada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.992, fl.011 - processo nº 01420.003591/2013-71.

COMUNIDADE DE MULUNGU, localizada no município América Dourada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 1.993, fl.012 - processo nº 01420.003590/2013-77.

COMUNIDADE DE SARANDI, localizada no município América Dourada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.1.994, fl.013 - processo nº 01420.003597/2013-53.

COMUNIDADE DE ANTARI, localizada no município Barra do Mendes/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.1.995, fl.014 - processo nº 01420.003580/2013-31.

COMUNIDADE DE CANARINA, localizada no município Barra do Mendes/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.1.996, fl.015 - processo nº 01420.003579/2013-15.

COMUNIDADE DE QUEIMADA DO RUFINO, localizada no município Barra do Mendes/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.1.997, fl.016 - processo nº 01420.003582/2013-21.

COMUNIDADE DE VOLTA DO ABDON, localizada no município Barra do Mendes/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.1.998, fl.017 - processo nº 01420.003581/2013-86.

COMUNIDADE DE TABULEIRO DA VITORIA, localizada no município Cachoeira/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.1.999, fl.018 - processo nº 01420.003521/2013-63.

COMUNIDADE DE RIACHÃO, localizada no município Filadélfia/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n. 2.000, fl.019 - processo nº 01420.014530/2012-46.

COMUNIDADE DE RIACHO DO SILVA E JUNCO, localizada no município Filadélfia/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.001, fl.020 - processo nº 01420.015219/2012-77.

COMUNIDADE DE PONTO ALEGRE, localizada no município Miranguba/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.002, fl.021 - processo nº 01420.014331/2012-91.

COMUNIDADE DE MAMBAÇA, localizada no município Ourinangas/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.003, fl.022 - processo nº 01420.003172/2013-80.

COMUNIDADE DE MUGUBA, localizada no município Ourinangas/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.004, fl.023 - processo nº 01420.003165/2013-88.

COMUNIDADE DE PEDREIRAS, localizada no município Pedro do Rosario/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.005, fl.024 - processo nº 01420.010592/2013-12.

COMUNIDADE DE BURANHEM, localizada no município Ourinangas/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.006, fl.025 - processo nº 01420.003170/2013-91.

COMUNIDADE DE CARAMUJI, localizada no município Ourinangas/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.007, fl.026 - processo nº 01420.003167/2013-77.

COMUNIDADE DE DURÃO, localizada no município Ourinangas/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.008, fl.027 - processo nº 01420.003169/2013-66.

COMUNIDADE DE FAZENDA PICADA, localizada no município Ourinangas/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.009, fl.028 - processo nº 01420.003164/2013-13.

COMUNIDADE DE PAU FERRO, localizada no município Ourinangas/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.010, fl.029 - processo nº 01420.003173/2013-14.

COMUNIDADE DE MATINHA E CAJAZEIRA, localizada no município Santo Sourco/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.011, fl.030 - processo nº 01420.006742/2013-93.

COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM DO SERTÃO, localizada no município Vitoria da Conquista/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.012, fl.031 - processo nº 01420.008446/2013-16.

COMUNIDADE DE SOCO VELHO, PESQUEIRO SOCO VERDE, BUQUEIRÃO, LARANJEIRA E TIRA BARRO, localizada no município Monte Azul/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.013, fl.032 - processo nº 01420.012992/2013-21.

COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, LÍNGUA D'AGUA E ROCADO, localizada no município Monte Azul/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.014, fl.033 - processo nº 01420.012465/2013-64.

COMUNIDADE DE ILHA DA CAPIVARA E CARIRI, localizada no município Poções de Maria do Cruz/SC, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.015, fl.034 - processo nº 01420.012496/2013-13.

COMUNIDADE DE ARACATI CHÃ E II, localizada no município Cacimbas/PB, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.016, fl.035 - processo nº 01420.001851/2007-61.

COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS, localizada no município Santo Antônio/RN, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.017, fl.036 - processo nº 01420.007491/2013-45.

COMUNIDADE DE FUNDOS DO FORMIGUEIRO, localizada no município Cachoeira do Sul/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.018, fl.037 - processo nº 01420.010115/2013-57.

COMUNIDADE DE CORREDOR DOS MUNHOS, localizada no município Lavras do Sul/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.019, fl.038 - processo nº 01420.009703/2013-21.

COMUNIDADE DE VIDAL MARTINS, localizada no município Florianópolis/SC, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.020, fl.039 - processo nº 01420.005775/2013-16.

COMUNIDADE DE MOCAMBO, localizada no município Aquidabã/SE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.021, fl.040 - processo nº 01420.003494/2013-34.

COMUNIDADE DE RUA DOS NEGROS, localizada no município Canindé de São Francisco/SE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.022, fl.041 - processo nº 01420.004746/2013-37.

COMUNIDADE DE CARMO DO MARUANUM, localizada no município Macapá/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.023, fl.042 - processo nº 01420.009442/2013-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013102500018.

013929/2013-43

PALMARES
FUNDAÇÃO CULTURAL

Ministério da Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

OFICIO N.º 549/2013/DPA/FCP-MinC.

Brasília, 31 de outubro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS CASTRO
Presidente da Federação das Organizações Quilombolas de Barreirinha
Rua do Comércio, n º 5 – Nova Conquista
CEP: 69160-000 Barreirinha-AM

Assunto: **Envio da Certidão de Autodefinição das Comunidades de Barreirinha - AM**

Senhora Presidenta,

Encaminhamos a Vossa Senhoria as Certidões de Autodefinição das comunidades remanescentes de quilombos de Boa Fé, Ituquara, São Pedro, Teresa do Matupiri e Trindade, todas localizadas no município de Barreirinha/AM, assim como a publicação no Diário Oficial da União para que possam ser entregues as respectivas comunidades.

Atenciosamente,

Alexandro Reis
Diretor

MSO